

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 892ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Zanini Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Antônio Sérgio Xavier, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Apresentação da OUVIDORIA, em conformidade com o Plano de Trabalho do CONFIS (item 25 - "Acompanhar o atendimento das demandas da Ouvidoria")**. O Presidente do Conselho passou a palavra a Ouvidora da Companhia Sra. Socorro Ferreira da Silva, que passou a apresentação do Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral da Novacap no ano de 2023 (127367787). **2. Apresentação da Subsecretaria de Governança - SUBGOV, em conformidade com o Plano de Trabalho do CONFIS, para acompanhamento das ações desenvolvidas pela área**. Dando seguimento, o Presidente do Conselho passou a palavra aos representantes da área de Governança Sr. Geraldino Gonçalves Bastos e Sra. Cristina Pina. Com a palavra o Sr. Geraldino apresentou as ações de transparência realizadas pela Companhia, nos termos do Despacho (126754645). **3. Apresentação do andamento da Prestação de contas dos anos 2019, 2020, 2021, junto a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), pelo Chefe do Departamento de Contabilidade**. Com a palavra o Chefe da Contabilidade Sr. Geraldo Campolina apresentou os Ofícios 127365982 e 127366557. Abordou também o RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 14/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (127366844), informando que o Relatório que trata da Auditoria de Conformidade da Companhia relativa aos anos de 2019, 2020 e 2021 concluiu pela ausência de falhas nas demonstrações contábeis. Registrou que o Ofício (127367224) informa que ainda não foram apresentados os relatórios de contas anuais dos anos de 2019 a 2021, fornecidos pela Subcontroladoria de Controle Interno e que o TCDF necessita de tais documentos para emitir a Decisão das Prestações de Contas Anuais. Por fim informou que conforme pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no "e-contas", os relatórios de auditoria já foram emitidos, contudo ainda não foram encaminhados à Companhia (127367424). **4. Nota Técnica nº 486/2023-AUDIT (126642547), processo nº 00112-00007745/2023-64**. O Chefe da Auditoria Sr. Antônio Sérgio Xavier apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico nº 036/2023 – DECOMP/DA, aberto em 26/09/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de 200 estações de trabalho (desktops) com 02 monitores 23.8 e com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 meses, para atender as demandas das Unidades da NOVACAP. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da nota técnica aqui transcrita, nos termos do Relatório (127371503). **5. Relatório de Auditoria nº 17/2023 (126642977), processo nº 00112-00022862/2023-58**. O Chefe da Auditoria Sr. Antônio Sérgio Xavier apresentou o Relatório de auditoria realizada na unidade de Ouvidoria, durante o período de 02 a 20 de outubro de 2023, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, vinculados ao sistema de Ouvidoria. A auditoria realizou sete recomendações: a) adequar o quadro de empregados da Ouvidoria, de forma que a mesma possa ter condições para o atendimento dos usuários do serviço com tempestividade e resolutividade; b) elaborar relatórios trimestrais com as justificativas das áreas executoras relacionadas aos baixos índices de desempenho apurados; c) realizar levantamentos das causas mais recorrentes que acarretaram atrasos no prazo de resposta para as manifestações registradas pelos cidadãos e análises críticas quanto às causas dos baixos índices de resolutividade apurados durante o exercício, fazendo consignar os resultados desses levantamentos nos Relatórios Anuais de Gestão; d) realizar estudos em conjunto com o Departamento de Parques e Jardins – DPJ, visando reduzir o tempo de atendimento e as quantidades de demandas apresentadas via Ouvidoria; e) realizar levantamentos de mensuração do grau de satisfação dos usuários, para confrontar com as metas estabelecidas no planejamento anual, produzindo resultados para avaliação da gestão interna das áreas de atendimento ao cidadão; f) inserir nos relatórios trimestrais os índices de resolutividade produzidos no período para

avaliação e acompanhamento das metas estabelecidas no planejamento anual; e g) inserir nos relatórios trimestrais os dez assuntos mais solicitados pelos cidadãos. **6. Relatório de Auditoria nº 18/2023 (126643155), processo nº 00112-00022865/2023-91.** O Chefe da Auditoria Sr. Antônio Sérgio Xavier apresentou o Relatório de auditoria realizada na unidade de Ouvidoria, durante o período de 29/09/2023 a 20/10/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro de transações, vinculados ao monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso a Informação. Não houveram recomendações feitas pela auditoria. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios aqui transcritos, nos termos do Relatório (127371837). **7. Certidões negativas da NOVACAP, disponibilizadas no processo nº 00112-00009604/2021-14.** O Conselho tomou conhecimento das certidões apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2024, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/02/2024, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127485625)
verificador= **127485625** código CRC= **9A9F99FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br